

FÓRUM REGIONAL DA ASEAN  
SOBRE  
DISPUTAS MARÍTIMAS E O DIREITO INTERNACIONAL

**Discurso de Encerramento**

por J. Ramos-Horta  
Vencedor do Prémio Nobel da Paz  
e ex-Presidente da República

Díli, 27 e 28 de fevereiro de 2020

Boa tarde, estimadas senhoras e senhores

Nossos muito estimados e respeitados Xanana Gusmão, Ministros Ágio Pereira, Dionísio Babo e Joaquim Martins.

Obrigado a todos por se juntarem a nós aqui nesta sessão do Fórum Regional da ASEAN, onde ao longo dos últimos dois dias foram partilhados elementos muito valiosos sobre mecanismos internacionais de resolução de disputas. Foi muito importante para nós termos tido a oportunidade de organizar um evento desta magnitude em Díli.

Quero agradecer aos copresidentes Dra. Adina Kamarudin da Malásia, Embaixador James Larsen da Austrália e Embaixador Jorge Camões de Timor-Leste.

Obrigado aos oradores e aos moderadores que possibilitaram este evento e que contribuíram para uma discussão muito informativa e educativa.

Muitos dos oradores percorreram grandes distâncias para estarem aqui connosco, pelo que faço votos para que tenham desfrutado da vossa estadia aqui em Díli.

O nosso sincero agradecimento aos organizadores que montaram este evento internacional: o Departamento de Negócios Estrangeiros e Comércio da Austrália; o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Malásia; o Secretariado da ASEAN; e não menos importantes os funcionários deveras capazes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste.

**A importância da resolução de disputas internacionais**

Acredito que o objetivo fundamental das nossas relações com os nossos vizinhos imediatos, e com a comunidade internacional em geral, é a consolidação da paz e da segurança.

A paz é um direito perene de todos os povos no mundo inteiro. Uma paz sustentável requer um compromisso profundo por parte de todos os intervenientes, trabalhando em parceria e solidariedade.

Ao longo de dois dias preenchidos ouvimos falar da importância da resolução de disputas marítimas através do diálogo, em boa-fé e com transparência.

A sessão contou com os testemunhos de académicos e juristas de toda a região. Ouvimos falar de casos específicos e de exemplos recentes de resolução pacífica de disputas.

No primeiro dos painéis de hoje ouvimos falar dos modelos de mecanismos de resolução de disputas disponíveis para a resolução de disputas marítimas, de modo a evitar a escalada para o conflito. No painel de ontem, dedicado à conciliação, ouvimos um exemplo de pensamento criativo na abordagem à resolução de disputas, que foi o caso da histórica conciliação obrigatória entre Timor-Leste e a Austrália.

Sou um forte defensor da ordem internacional assente em regras, a qual apela aos Estados para que resolvam quaisquer disputas através de mecanismos e de cooperação internacionais e/ou regionais, em linha com o direito internacional.

Disputas internacionais por resolver, mais especificamente disputas em torno de fronteiras marítimas, afetam o relacionamento entre os países diretamente envolvidos e quase sempre têm um impacto negativo em toda a região, podendo até minar a paz e a segurança internacionais.

Com base em décadas de experiência e observação diretas, afirmo que a existência de mecanismos sólidos para prevenção de conflitos regionais, resolução de conflitos e mediação é essencial para fomentar paz e segurança duradouras.

### **A ASEAN e a abordagem regional**

A Carta da ONU obriga as partes envolvidas em disputas passíveis de perigar a paz e a segurança a procurar soluções por vias pacíficas, incluindo o recurso a órgãos regionais ou outras provisões.

O papel da ASEAN na prevenção de conflitos, mediação e resolução de conflitos é sobejamente conhecido, tendo sido testado em diversas ocasiões ao longo da existência da organização. Recordo por exemplo o papel vital da ASEAN no Camboja, que teve início em 1984 e se prolongou com as chamadas reuniões informais em Jacarta, que veio a culminar no Acordo de Paris de 1991.

Entre 1999 e 2003 os países da ASEAN desempenharam um papel crucial na resolução do conflito de Timor-Leste, quando o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tailândia, Dr. Surin Pitsuwan, a trabalhar de perto com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Ali Alatas, e com o Secretário-Geral da ONU, aceitou ter países da ASEAN a participar, de forma muito visível, na força internacional autorizada pelo Conselho de Segurança que foi colocada em Timor-Leste para assegurar a paz e a segurança.

Singapura, Malásia, Tailândia e Filipinas estiveram entre os mais de 30 países que contribuíram com militares e polícias armados. Os comandantes da Força da ONU saíram da Tailândia, Singapura, Malásia e Filipinas. Oficiais da ASEAN foram destacados para a Administração Transitória da ONU em Timor-Leste (UNTAET).

Timor-Leste está já fortemente envolvido com os Estados-membros da ASEAN e com a região: mais de 70% do nosso comércio externo e a maior parte das nossas transações financeiras são com a Indonésia e com outros países da região; e muitos milhares de timorenses já estudaram ou estudam, atualmente, em países da região.

O Fórum Regional da ASEAN que nos traz aqui hoje é outra parte importante deste processo. Ao entendermos as preocupações, receios e interesses dos nossos vizinhos, independentemente de serem baseadas em aspetos políticos, económicos, históricos, geográficos ou numa combinação de todos estes – poderemos ser capazes de construir pontes e de conseguir acordos em que todos fiquem a ganhar, permitindo assim a diminuição das tensões e a resolução das disputas de modo pacífico e duradouro.

Agradeço a todos os nossos vizinhos próximos e a todos os Estados-membros da ASEAN pelo vosso contínuo apoio e empenho para com a nossa nação, através de eventos como este, bem como do diálogo que vimos a manter a respeito da nossa adesão a esta prestigiosa organização regional.

Timor-Leste é parte inextricável do Sudeste Asiático e constitui uma ponte natural para a Papua Nova Guiné e para a Austrália. É esta a nossa geografia, banhada pelas águas que fluem do Oceano Pacífico para o Oceano Índico. Timor-Leste é um país deveras homogéneo, com 98% da população a ser devotamente católica e cristã, à qual se junta uma pequena comunidade muçulmana perfeitamente integrada.

Eventos como este orientam-nos para a integração plena na comunidade ASEAN e ilustram como qualquer país, independentemente da sua dimensão, população e riqueza, pode contribuir para uma ASEAN mais rica, mais inclusiva e centrada nas pessoas – uma ASEAN que abraça todos e que não deixa ninguém de fora.

Acreditamos no conceito comunidade ASEAN. A adesão de Timor-Leste à ASEAN é uma das aspirações políticas mais importantes do nosso povo. Continuaremos a trabalhar com muitos dos líderes das vossas nações com este intuito, e agradecemos desde já o vosso apoio continuado ao nosso trabalho árduo para estarmos à altura das expectativas e dos requisitos de um membro da ASEAN.

Neste momento, numa altura em que o nosso país olha para o futuro e procura assegurar a estabilidade política, o apoio regional é mais importante do que nunca.

### **Timor-Leste e os mecanismos internacionais de resolução de disputas**

A nossa nação sabe o que é procurar a paz e a justiça através de mecanismos internacionais. Orgulho-me de dizer que na nossa história conseguimos superar conflito atrás de conflito, com respeito pela ordem internacional e usando as ferramentas que o direito internacional providencia.

### **Independência**

Lembro-me que a resolução do conflito em Timor-Leste se ficou a dever ao papel vital desempenhado pelo direito internacional e pelas parcerias regionais e multilaterais. De facto, uma das nossas maiores concretizações teve lugar em 1999, nomeadamente a Consulta Popular supervisionada pela ONU, e que contou com a cooperação do Governo da Indonésia.

As Nações Unidas, ainda que por vezes se debatam com os seus próprios desafios e limitações, são uma das ferramentas e um dos pilares da paz internacional. Durante a transição de 1999 para a independência tivemos exemplos notáveis disto, como a Consulta

Popular, supervisionada pela ONU e a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET).

Ao trabalhar dentro do quadro internacional para a paz, conseguimos pôr fim a uma longa disputa internacional que nos afetava não só a nós como também à região no seu todo. Isto fez com que Timor-Leste pudesse seguir em frente e trabalhar com os seus vizinhos, com a região como um todo e com o resto do mundo.

Temos mais de 15 anos de cooperação bem-sucedida a nível de segurança e defesa com a Austrália, Portugal, os Estados Unidos da América, o Brasil, a Indonésia, a Malásia, a Tailândia, as Filipinas, a República da Coreia, o Japão e a China.

A nossa tão querida independência não teria sido possível sem a ordem internacional e sem os nossos amigos e vizinhos. Temos para com eles uma grande dívida.

### **Fronteiras marítimas**

A independência não foi a conclusão da nossa jornada rumo à soberania e não foi a última vez em que apelámos aos mecanismos internacionais e os utilizámos com sucesso.

A luta pela nossa soberania marítima foi longa, com Timor-Leste a deparar-se com barreira após barreira nas suas negociações com o seu vizinho.

Por fim, e tal como já ouvimos nestas sessões, encontrámos uma forma criativa de utilizar outra ferramenta prevista no direito internacional para resolver uma das disputas mais significativas na região.

Conseguimos resolver as nossas divergências com a Austrália relativamente à delimitação das fronteiras marítimas. Com a mediação das melhores mentes do Direito do Mar e a operar sob a CNUDM, Timor-Leste e a Austrália mostraram ao mundo que através dos mecanismos existentes da ONU é possível resolver disputas marítimas aparentemente intratáveis. Quero aqui deixar uma palavra aos nossos vizinhos e amigos australianos, que mostraram a compaixão, a sabedoria e a humildade daqueles que são verdadeiramente grandes.

O nosso Líder Xanana Gusmão deu mostras de audácia e de brilhantismo estratégico ao contestar as reivindicações do nosso gigantesco vizinho. Todos nós sabíamos que a nossa situação era injusta, porém poucos acreditavam que ela podia ser resolvida no curto a médio prazo. Tal como acontece com muitas outras disputas marítimas, parecia não haver solução possível. Mas quando a vontade se alia ao direito internacional, existe sempre uma forma.

Iniciámos assim a primeira conciliação obrigatória de sempre sob a CNUDM, sem sabermos ao certo o que poderia acontecer (uma vez que não havia qualquer precedente). Sabíamos apenas que este rumo de ação era o melhor e o mais sensato, e que estava assente no direito internacional.

Como é lógico, para resolver uma disputa como esta são necessárias todas as partes. Sendo uma potência regional incontestada, a Austrália podia ter simplesmente ignorado a nossa contestação jurídica. Porém, os líderes australianos ouviram a sua própria consciência e quiseram fazer a coisa certa, respeitando e acatando os mecanismos

internacionais existentes e sendo assim justos para com uma nação mais pobre e mais pequena.

Foi, tal como o Ministro Ágio afirmou no seu discurso, um exemplo fantástico da combinação entre direito e diplomacia, facilitada por intermediários especialistas e com boa vontade de ambos os lados. Tivemos a sorte de poder ouvir aqui os Chefes das Equipas de Negociações dos dois lados (Xanana e o Sr. Quinlan), ambos campeões da paz.

O uso da Comissão de Conciliação revelou-se um testemunho da forma como o direito internacional reforça a estabilidade e permite resolver disputas pacificamente. É um exemplo da ação da ordem assente em regras e mostrou aos outros Estados uma via alternativa para a resolução de desavenças em torno de fronteiras.

Este é o modelo que devemos procurar seguir em princípio, enquanto nação, na resolução destas disputas marítimas.

### **Transição para um foco regional**

Existem atualmente cerca de 400 disputas marítimas por resolver, muitas delas relativas a fronteiras marítimas. Caso sejam deixadas demasiado tempo sem resolução, estas disputas poderão conduzir ao agravar de tensões e vir a afetar toda a região onde se situam os estados envolvidos.

Embora se tratem de disputas complexas, temos, enquanto Estados, a obrigação de explorar vias de as resolver segundo o direito internacional.

É importante refletirmos sobre algumas das lições retiradas desta sessão de trabalho e procurar implementá-las em todas as nações do Fórum Regional da ASEAN. Logo na primeira sessão ouvimos considerações sobre a conciliação obrigatória e compreendemos a razão de esse modelo ter tido tanto sucesso. O Ministro Ágio falou da importância de um quadro jurídico a sustentar um processo de resolução de disputas, do elemento humano na disputa e da eficácia da ordem liberal internacional.

Já ouvimos sobre os desafios jurídicos que os Estados precisam superar e sobre os padrões que precisam atingir para poderem procurar a resolução pacífica destas disputas. Isto inclui o cumprimento dos requisitos em termos de jurisdição e admissibilidade nos fóruns internacionais de resolução de disputas.

Ainda que a conciliação obrigatória tenha funcionado bem para Timor-Leste e para a Austrália, não devemos assumir que este é o mecanismo certo para todas as nações em situação semelhante. Timor-Leste acredita também no ASEAN WAY, o hino oficial da ASEAN. Sabemos, tal como ouvimos aos nossos estimados oradores que discutiram "*Modelos de resolução de disputas e escolha de mecanismos*", que existem diversos modelos passíveis de ser aplicados e seguidos a nível internacional e regional.

Só entendendo estas opções disponíveis para a resolução pacífica de disputas poderão as nossas nações estudar formas de as aplicar.

Hoje as sessões incidiram em disputas relacionadas com fronteiras marítimas, pescas e o ambiente. Estas representam duas preocupações fundamentais para a nossa região

centrada nos mares e que, pela sua própria natureza, dizem respeito a todos os países e devem ser tratadas conjuntamente numa abordagem regional.

Nestas sessões ouvimos oradores das Filipinas, da Indonésia, da Malásia, do Vietname, de Timor-Leste e da Austrália, refletindo verdadeiramente a diversidade da nossa região. Foi propício concluir a sessão de trabalho com uma discussão sobre a abordagem futura que nós, enquanto região, devemos procurar desenvolver com o intuito de resolver pacificamente as disputas que afetam não só as nossas nações, como também inevitavelmente toda a região.

### **Conclusão e próximos passos**

A cooperação regional é a pedra basilar da resolução pacífica de disputas. A nossa região é uma das mais diversas a nível mundial.

Isto torna-nos únicos, porém faz também com que sejamos propensos a desacordos que é necessário abordar, gerir e superar.

Todos nós, líderes e participantes na ordem internacional, precisamos desenvolver todos os esforços para manter a paz e resolver disputas existentes de forma pacífica, cooperativa e bem-sucedida.

Tratando-se da principal organização regional, a ASEAN é responsável por liderar o caminho rumo a esta visão. Para tal possui os recursos, o peso político e a vontade necessários.

Espero que estas sejam as lições e as esperanças que ides levar convosco no vosso regresso a casa. Para o bem da paz e para o bem de toda a região.

Obrigado, uma vez mais, por se terem juntado a nós, aqui em Díli, para esta Sessão do Fórum Regional da ASEAN.

Desejo a todos um regresso em segurança aos vossos lares.